



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

DECISÃO – EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS

Processo n.º 3628/2024

Pregão Eletrônico n.º 002/2024

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de locação e montagem de estruturas de palco, tendas, iluminação, sonorização, banheiro químico, gerador, mesas, cadeiras, seguranças e todos os afins necessários para à realização de diversos eventos e solenidades realizadas pela Prefeitura Municipal de Alexânia-GO, e suas respectivas secretarias, pelo período de 12 meses.

Com fundamento no art. 59, §2º, da Lei nº 14.133/21, itens 11.9 e 11.10 do Edital e com fulcro no Acórdão 963/2024 - Plenário do TCU, propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração serão diligenciadas para confirmação da viabilidade da oferta, foi solicitado as licitantes vencedoras dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 que demonstrassem a exequibilidade das suas propostas de preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Decorrido o prazo, as licitantes **BELKLAY INDUSTRIA METALICA E COMERCIO DE FERROS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 14.261.055/0001-60, **EXCELLENCE MULTI EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ n.º 54.036.722/0001-25 e **STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA** inscrita no CNPJ n.º 37.131.539/0001-90 apresentaram as declarações de exequibilidade e as planilhas dos custos, comprovando assim que os preços ofertados para os itens 13, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27 são exequíveis.

A licitante **MARCOS NUNES DOS REIS**, inscrita no CNPJ n.º 15.007.722/0001-45 apresentou nota fiscal com prestação de serviços equivalente ao licitado, porém não comprovou a exequibilidade da proposta, tendo em vista que o valor do serviço prestado é superior ao ofertado na licitação para o item 6.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

As licitantes **LUZ EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 31.385.343/0001-45, vencedora dos itens 1, 2, 4 e 5, **MASTER AUDIO E TECNICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 27.723.521/0001-23, vencedora dos itens 3 e 24, **GALLES ASSESSORIA PRODUÇÃO E EVENTOS**, inscrita no CNPJ n.º 41.826.270/0001-33, vencedora do item 8 não comprovaram a exequibilidade de suas propostas.

Diante do exposto, CONSIDERO as propostas dos itens 13, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27 exequíveis e DESCLASSIFICO as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 24, cujo as vencedoras não comprovaram a exequibilidade de suas propostas

Alexânia-GO, 08 de julho de 2024.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira